



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.290925-01

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E EMBALSAMENTO, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TRANSLADO FUNERÁRIO	6.000	QUILOMETRO	R\$ 3,83	R\$ 22.980,00
Especificação: TRANSLADO FUNERÁRIO. O translado compreende o transporte fora do limite territorial do município de Uruoca, por km rodado e será contado somente na ocorrência de óbito de munícipes hospitalizados (hospital ou unidade de polícia forense), em outras localidades, conforme necessidade constatada pela Secretaria Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda. O início da contagem da quilometragem será contado somente quando o translado do corpo tiver origem FORA do perímetro urbano/rural do município de Uruoca. Nos casos em que o falecido estiver em hospital, domicílio ou outro local dentro dos limites territoriais do município de Uruoca, não haverá contagem nem pagamento de quilometragem, sendo responsabilidade da contratada conduzir o corpo do local do velório para o cemitério municipal.					
2	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA FUNERÁRIA, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTOS	45	SERVIÇO	R\$ 1.391,89	R\$ 62.635,05
Especificação: SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA FUNERÁRIA, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTOS. Funeral Adulto. Fornecimento de urna mortuária sextavada, confeccionada em madeira tipo virola, pinho ou similar, pintura marrom, forrada internamente em TNT, dotada de quatro alças plásticas fixas, com tampa em madeira com visor; modelo adulto medindo 0,80 cm de largura no ombro, medindo de 1,60 m a 1,90 m de comprimento. Remoção do cadáver e higienização do corpo; Velas, coroa artificial, afloramento da urna, mortalha					





(feminina ou masculina), paramentos simples; Serviços do agente e traslado do local onde o corpo se encontra, para o velório e depois para o cemitério (dentro do limite territorial do município de Uruoca). Mortalha feminina: vestido, meias e véu confeccionado em tecido tipo tactel, manga curta, cor branca ou grafite. Tamanho adulto. Mortalha masculina: calça, camisa, meias e véu - confeccionado em tecido tipo tactel, manga comprida, cor camisa branca e calça preta.

3	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA FUNERÁRIA, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTOS	10	SERVIÇO	R\$ 853,33	R\$ 8.533,30
---	---	----	---------	------------	--------------

Especificação: SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA FUNERÁRIA, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTOS. Funeral Infantojuvenil. Fornecimento de urna mortuária sextavada, confeccionada em madeira tipo virola, pinho ou similar, pintura marrom, forrada internamente em TNT, dotada de quatro alças plásticas fixas, com tampa em madeira com visor. Modelo infantil medindo 0,60 cm de largura no ombro, até 1,50 m de comprimento. Remoção do cadáver, higienização do corpo; Velas, coroa artificial, afloramento da urna, paramentos simples; Serviços do agente e traslado do local onde o corpo se encontra, para o velório e depois para o cemitério (dentro do limite territorial do município de Uruoca). Mortalha feminina: vestido, meias e véu confeccionado em tecido tipo tactel, manga curta, cor branca ou grafite. Tamanho infantojuvenil. Mortalha masculina: calça, camisa, meias e véu - confeccionado em tecido tipo tactel, manga comprida, cor camisa branca e calça preta.

4	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA FUNERÁRIA, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTOS	5	SERVIÇO	R\$ 529,33	R\$ 2.646,65
---	---	---	---------	------------	--------------

Especificação: SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA FUNERÁRIA, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTOS. Funeral Natimorto. Fornecimento de urna mortuária sextavada, confeccionada em madeira com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho, acabamento na cor branca, dotada de quatro alças plásticas fixas; dimensões: comprimento até 0,60 cm; altura de 20 cm. Serviços do agente e traslado do local onde o corpo se encontrar, para o cemitério (dentro do limite territorial do município de Uruoca).

5	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA FUNERÁRIA, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTOS	5	SERVIÇO	R\$ 633,33	R\$ 3.166,65
---	---	---	---------	------------	--------------





Especificação: SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA FUNERÁRIA, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTOS. Funeral Recém-nascido. Fornecimento de urna mortuária sextavada, confeccionada em madeira com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho, acabamento na cor branca, dotada de quatro alças plásticas fixas; dimensões: comprimento até 0,60 cm; altura de 20 cm. Remoção do cadáver, higienização do corpo; Velas, coroa artificial, afloramento da urna, paramentos simples; Serviços do agente e translado do local onde o corpo se encontra, para o velório e depois para o cemitério (dentro do limite territorial do município de Uruoca).

6	SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA FUNERÁRIA, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTOS	5	SERVIÇO	R\$ 1.427,13	R\$ 7.135,65
---	---	---	---------	--------------	--------------

Especificação: SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA FUNERÁRIA, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTOS. Funeral Especial para Pessoas Obesas. Fornecimento de urna mortuária sextavada com dimensões 1,90m interno e 2m externo, confeccionada em madeira tipo virola, pinho ou similar, pintura marrom, forrada internamente em TNT, reforçada, dotada de seis alças plásticas fixas, com tampa em madeira com visor, capacidade até 140kg; Remoção do cadáver e higienização do corpo; Velas, coroa artificial, afloramento da urna, mortalha (feminina ou masculina), paramentos simples; Serviços do agente e translado do local onde o corpo se encontra, para o velório e depois para o cemitério (dentro do limite territorial do município de Uruoca). Mortalha feminina: vestido, meias e véu confeccionado em tecido tipo tactel, manga curta, cor branca ou grafite, tamanho especial para pessoas obesas. Mortalha masculina: calça, camisa, meias e véu - confeccionado em tecido tipo tactel, manga comprida, cor camisa branca e calça preta.

7	EMBALSAMENTO	10	SERVIÇO	R\$ 771,24	R\$ 7.712,40
---	--------------	----	---------	------------	--------------

Especificação: EMBALSAMENTO. O embalsamamento consiste na aplicação de técnica de conservação destinada a preservar o corpo por tempo determinado, prevenindo o processo natural de putrefação, mediante o uso de fluído conservador apropriado. O procedimento deverá ser realizado por profissional habilitado, em conformidade com os protocolos sanitários vigentes e com o devido respeito à integridade do corpo e à dignidade do falecido. O serviço de embalsamento somente será realizado quando houver necessidade, a ser previamente solicitado pela SEDEST, como em casos de translado de longa distância, ou para corpos que precisam de uma preparação mais complexa, onde a contratada deve estar preparada para executar conforme normas técnicas.

Valor total do lote R\$ 114.809,70 (cento e catorze mil, oitocentos e nove reais e setenta centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 254-039-0266
PÁGINA: 3 DE 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





1.2. Especificação Detalhada:

1.2.1. PARA O ITEM 1:

O serviço de **TRANSLADO** compreende:

O translado compreende o transporte fora do limite territorial do município de Uruoca, por km rodado e será contado somente na ocorrência de óbito de munícipes hospitalizados (hospital ou unidade de polícia forense), em outras localidades, conforme necessidade constatada pela Secretaria Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.

O início da contagem da quilometragem será contado somente quando o translado do corpo tiver origem FORA do perímetro urbano/rural do município de Uruoca.

Nos casos em que o falecido estiver em hospital, domicílio ou outro local dentro dos limites territoriais do município de Uruoca, não haverá contagem nem pagamento de quilometragem, sendo responsabilidade da contratada conduzir o corpo do local do velório para o cemitério municipal.

O condutor do veículo deverá estar devidamente habilitado, fazer uso de uniforme e crachá que contenha fotografia do condutor, seus dados pessoais e o nome da empresa funerária.

O veículo destinado ao translado fúnebre deverá cumprir as seguintes exigências conforme a referência técnica para funcionamento de estabelecimentos funerários e congêneres, conforme estabelecido pela Agenda Nacional de Vigilância Sanitária:

- a) ser destinado exclusivamente para esse fim;
- b) ser passível de lavagens e desinfecções frequentes;
- c) ser dotado de compartimento exclusivo para transporte de urnas funerárias, com revestimento em material impermeável e resistente a repetidos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.

1.2.2. PARA O ITEM 2:

O serviço **FUNERAL ADULTO** compreende:





Fornecimento de urna mortuária sextavada, confeccionada em madeira tipo virola, pinho ou similar, pintura marrom, forrada internamente em TNT, dotada de quatro alças plásticas fixas, com tampa em madeira com visor; modelo adulto medindo 0,80 m de largura no ombro, medindo de 1,60 m a 1,90 m de comprimento.

Remoção do cadáver e higienização do corpo;

Velas, coroa artificial, afloramento da urna, mortalha (feminina ou masculina), paramentos simples;

Serviços do agente e traslado do local onde o corpo se encontra, para o velório e depois para o cemitério (dentro do limite territorial do município de Uruoca).

Mortalha feminina: vestido, meias e véu confeccionado em tecido tipo tassel, manga curta, cor branca ou grafite. Tamanho adulto.

Mortalha masculina: calça, camisa, meias e véu - confeccionado em tecido tipo tassel, manga comprida, cor camisa branca e calça preta.

1.2.3. PARA O ITEM 3:

O serviço **FUNERAL INFANTOJUVENIL** compreende:

Fornecimento de urna mortuária sextavada, confeccionada em madeira tipo virola, pinho ou similar, pintura marrom, forrada internamente em TNT, dotada de quatro alças plásticas fixas, com tampa em madeira com visor. Modelo infantil medindo 0,60 m de largura no ombro, até 1,50 m de comprimento.

Remoção do cadáver, higienização do corpo;

Velas, coroa artificial, afloramento da urna, paramentos simples;

Serviços do agente e traslado do local onde o corpo se encontra, para o velório e depois para o cemitério (dentro do limite territorial do município de Uruoca).

Mortalha feminina: vestido, meias e véu confeccionado em tecido tipo tassel, manga curta, cor branca ou grafite. Tamanho infantojuvenil.





Mortalha masculina: calça, camisa, meias e véu - confeccionado em tecido tipo tactel, manga comprida, cor camisa branca e calça preta.

1.2.4. PARA O ITEM 4:

O serviço **FUNERAL NATIMORTO** compreende:

Fornecimento de urna mortuária sextavada, confeccionada em madeira com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho, acabamento na cor branca, dotada de quatro alças plásticas fixas; dimensões: comprimento até 0,60 cm; altura de 20 cm.

Serviços do agente e traslado do local onde o corpo se encontra, para o cemitério (dentro do limite territorial do município de Uruoca).

1.2.5. PARA O ITEM 5:

O serviço **FUNERAL RECÉM-NASCIDO** compreende:

Fornecimento de urna mortuária sextavada, confeccionada em madeira com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho, acabamento na cor branca, dotada de quatro alças plásticas fixas; dimensões: comprimento até 0,60 cm; altura de 20 cm.

Remoção do cadáver, higienização do corpo;

Velas, coroa artificial, afloramento da urna, paramentos simples;

Serviços do agente e traslado do local onde o corpo se encontra, para o velório e depois para o cemitério (dentro do limite territorial do município de Uruoca).

1.2.6. PARA O ITEM 6:

O serviço **FUNERAL ESPECIAL PARA PESSOAS OBESAS** compreende:

Fornecimento de urna mortuária sextavada com dimensões 1,90m interno e 2m externo, confeccionada em madeira tipo virola, pinho ou similar, pintura marrom, forrada internamente em TNT, reforçada, dotada de seis alças plásticas fixas, com tampa em madeira com visor;





Remoção do cadáver e higienização do corpo;

Velas, coroa artificial, afloramento da urna, mortalha (feminina ou masculina), paramentos simples;

Serviços do agente e traslado do local onde o corpo se encontra, para o velório e depois para o cemitério (dentro do limite territorial do município de Uruoca).

Mortalha feminina: vestido, meias e véu confeccionado em tecido tipo tassel, manga curta, cor branca ou grafite, tamanho especial para pessoas obesas.

Mortalha masculina: calça, camisa, meias e véu - confeccionado em tecido tipo tassel, manga comprida, cor camisa branca e calça preta.

1.2.7. PARA O ITEM 7:

O serviço de **EMBALSAMENTO** compreende:

O embalsamamento consiste na aplicação de técnica de conservação destinada a preservar o corpo por tempo determinado, prevenindo o processo natural de putrefação, mediante o uso de fluido conservador apropriado.

O procedimento deverá ser realizado por profissional habilitado, em conformidade com os protocolos sanitários vigentes e com o devido respeito à integridade do corpo e à dignidade do falecido.

O serviço de embalsamento somente será realizado quando houver necessidade, a ser previamente solicitado pela SEDEST, como em casos de traslado de longa distância, ou para corpos que precisam de uma preparação mais complexa, onde a contratada deve estar preparada para executar conforme normas técnicas.

1.2.8. DOS PRAZOS DE ENTREGA E GARANTIA:

- **Prazo de Entrega/Serviço:** A empresa contratada deverá iniciar o fornecimento do objeto, inclusive o traslado, no prazo máximo de até **02 (duas) horas** após o recebimento do Requerimento de Serviço Funerário, conforme demanda da Secretaria que poderão ser encaminhados por e-mail, fisicamente ou whatsapp que poderá ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados.





- **Garantia do Produto:** A garantia dos produtos fornecidos deverá obedecer integralmente às disposições previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. A contratada será responsável pela substituição de itens com avarias ou em desacordo com as especificações, sem ônus adicionais à Administração Pública.

1.3. A contratação será realizada de forma indireta, por meio de **Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento do menor preço, para a posterior formalização de Ata de Registro de Preços (ARP)**.

1.4. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. Vigência da Ata de Registro de Preços (ARP):

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O custo estimado total da contratação é de R\$ 114.809,70 (Cento e quatorze mil, oitocentos e nove reais e setenta centavos)

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8. Fica expressamente vedada a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades que não tenham participado do processo licitatório que a originou. Assim, somente os órgãos ou entidades que integram o grupo gerenciador e foram identificados no termo de referência poderão realizar aquisições com base nesta Ata.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada no tópico 1 do Estudo Técnico Preliminar e seus quantitativos encontram-se pormenorizados no tópico 1 deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO





A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no tópico 8 dos Estudo Técnico Preliminare, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada no tópico 4 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, exceto os que dependem de análise específica e com prévia autorização da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda (SEDEST).

Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Designação e Responsabilidades

A fiscalização e gestão do contrato serão realizadas por um único servidor designado formalmente pela Contratante, que acumulará as funções de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato, em razão da baixa complexidade e do baixo risco da contratação, bem como do quadro reduzido de servidores.

5.2. Das Funções do Fiscal e Gestor do Contrato

O servidor designado será responsável por todas as etapas da gestão contratual, tendo como principais atribuições:

- **Verificação Técnica:** Acompanhar a execução do contrato, assegurando que os serviços e produtos fornecidos (urnas, traslado, embalsamento, etc.) estejam em total conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- **Acompanhamento Administrativo:** Verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhar o empenho, os pagamentos, as garantias e a formalização de quaisquer alterações contratuais.
- **Gestão da Execução:** Coordenar todas as comunicações formais com a CONTRATADA, documentar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências e providências adotadas, além de tomar decisões para a regularização de falhas.
- **Recebimento e Atendimento:** Atuar como o principal ponto de contato para a CONTRATADA.





- **Avaliação e Relatório:** Elaborar o relatório final de avaliação do desempenho da contratada, além de comunicar, em tempo hábil, o término da vigência do contrato.

A CONTRATADA, por sua vez, deverá manter um preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato e atuar em conjunto com o fiscal designado.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Da Liquidação e Pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.1.1. Procedimento de Liquidação

Para liquidação, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, com os seguintes dados:

- a) Período respectivo de execução do contrato;
- b) Valor a pagar;
- c) Destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- d) Dados do contrato e do órgão contratante.

6.1.2. Disposições sobre o Pagamento

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA.
- b) Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- c) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por esse regime, mediante comprovação de que faz jus ao tratamento tributário diferenciado.





d) A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se for condição indispensável para a obtenção do serviço, conforme o art. 145, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2. Da Regularidade Fiscal da Contratada

6.2.1. A Administração Pública realizará consulta em sistemas como o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

6.2.2. Se for constatada alguma irregularidade, a CONTRATADA será notificada para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou apresente defesa. Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período.

6.2.3. Se a irregularidade persistir, a Administração adotará as medidas necessárias à rescisão do contrato, garantindo à CONTRATADA o direito à ampla defesa.

7. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A licitante deverá apresentar a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme detalhado abaixo, para atestar que possui capacidade para cumprir o objeto da contratação.

7.1. Habilitação Jurídica

- **Pessoa Jurídica:**
 - **Sociedade Empresária, SLU ou EIRELI:** Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), acompanhada de documento comprobatório dos administradores.
 - **Sociedade Simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
 - **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), com verificação de autenticidade.
- **Pessoa Física:**
 - Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente com validade nacional.





7.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (RFB e PGFN), inclusive com a Seguridade Social.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).
- Prova de inscrição e regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

- Prova de inexistência de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- **Índices de Liquidez:** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) devem ser superiores a 1 (um). Caso sejam iguais ou inferiores a 1 (um), será exigido capital social ou patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

7.4. Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e serviços similares ao objeto desta contratação, por meio de atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Da Ata de Registro de Preços

O controle e o gerenciamento da Ata de Registro de Preços serão realizados pelo órgão gerenciador, que acompanhará os quantitativos, saldos e pedidos de adesão. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. A contratação com o fornecedor será formalizada por meio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho, dentro do prazo de validade da ata.

8.2. Da Dotação Orçamentária





A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários será exigida para a formalização do contrato. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento na(s) dotação(ões) **1005.08.244.0126.2.065 - Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social**, no(s) elemento(s) de despesa(s) **33903299 - Outros mat. de Distribuição Gratuita**. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária, mediante apostilamento.

Uruoca - CE, 03 de novembro de 2025.

Responsável pela aprovação do TR:

Laércio Gomes De Albuquerque
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Responsável pelo auxílio na elaboração TR:

Joélia Soares Sobrinho

GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTRATOS

Ana Caroline Sousa de Lima

PRIMEIRO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Antônia Morgana Arcanjo de Albuquerque

SEGUNDO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 254-039-0266
PÁGINA: 13 DE 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

